



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 017/2019

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, abaixo assinados vêm, pelo presente, após ouvido este
egrégio Plenário, expor e ao final requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO que os municípios de Tabuleiro do Norte e
Alto Santo estão em situação litigiosa pela posse de uma área territorial que
compreende 22 comunidades e cerca de 2 mil habitantes;

CONSIDERANDO que essa disputa existe há pelo menos 50
anos e que vem acarretando sérios prejuízos aos moradores que habitam essas
comunidades rurais, gerando incertezas e preocupação no que se refere ao município
a que realmente pertencem;

CONSIDERANDO que o Município de Tabuleiro do Norte tem
sido o mais prejudicado, uma vez que há mais de cinco (05) décadas é quem vem
realizando todo o qualquer investimento na região, como a construção de estradas,
escolas, postos de saúde, bem ainda a implementação de programas sociais e
educacionais em parceria com os governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os eleitores da região
pertencem à 91ª Zona Eleitoral, portanto, são eleitores do Município de Tabuleiro
do Norte;

CONSIDERANDO, que foi aprovada a nova lei que descreve os
limites de 128 municípios do Ceará foi decretada pela Assembleia Legislativa e
publicada no Diário Oficial com a atualização da legislação, que era de 1951, há
mais de 66 anos, quando o Estado contava com apenas 95 municípios;

CONSIDERANDO, que com a publicação da nova lei, 26
municípios tiveram limites ajustados além da regularização de outros 102, onde
nesta primeira etapa do projeto, que será concluído até 2019, foram contempladas
cidades das regiões Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Centro-Sul, Cariri, Sertão dos
Inhamuns, Serão Central, Sertão de Crateús, Baturité e Grande Fortaleza;



ANTE TODO O EXPOSTO, vêm os parlamentares que abaixo subscrevem, requerer da Presidência desta augusta Casa Legislativa que viabilize a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, neste município, para tratar sobre essa situação de litígio entre estes dois municípios (TABULEIRO DO NORTE E ALTO SANTO, NO VALE DO JAGUARIBE), para viabilizar junto à Assembleia Legislativa do Ceará, a conquista dessa região para o município de Tabuleiro do Norte, onde já existe há mais de cinco (05) décadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 26 de abril de 2019.

Vereadores:

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

LINDALVA BATISTA LINHARES

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PEDRO NOGUEIRA FERREIRA

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 017/2019, subscrito por diversos vereadores, que requer da Presidência desta augusta Casa Legislativa que viabilize a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, neste município, para tratar sobre essa situação de litígio entre estes dois municípios (TABULEIRO DO NORTE E ALTO SANTO, NO VALE DO JAGUARIBE), para viabilizar junto à Assembleia Legislativa do Ceará, a conquista dessa região para o município de Tabuleiro do Norte, onde já existe há mais de cinco (05) décadas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira				X
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				X
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.